



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 20.920.625/0001-89



## LEI MUNICIPAL N.º 1.132, DE 16 DE MAIO DE 2023.

### PUBLICADO

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 16 / 05 / 2023

“Altera a Lei Municipal nº 939/13 e dá outras providências”.

*Ubr.*

A Câmara Municipal de Tapiraí, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Diretor de Departamento para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, que integrará os serviços de Assistência Social a que se refere o art. 86 da Lei Municipal nº 939/13, passando o *caput* do art. 108 a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 108 – Ficam criados 15 cargos em comissão de Diretor de Departamento:**

**Art. 2º** - A remuneração dos cargos de Diretor de Departamento e Assessor de Comunicação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**Art. 3º** - O Anexo II da Lei Municipal nº 939, de 05 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação em relação aos cargos de Diretor de Departamento e Assessor de Comunicação:

<b>Denominação do cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Valor da Remuneração</b>
<b>Diretor de Departamento</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Assessor de Comunicação</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

*Abelardo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

**Art 4º** - O art. 108 da Lei Municipal nº 939, de 05 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

**XV – Diretor do Departamento do Programa Banco de Alimentos;**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Tapiraí/MG, 16 de maio de 2023.

  
Vanderlei Cassiano de Resende  
Prefeito Municipal  
Tapiraí - MG

**Vanderlei Cassiano de Resende**  
**Prefeito Municipal**